



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Município de Três Coroas

OBRA: Construção de Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS)

ÁREA TOTAL À SER CONSTRUÍDA: 168,08m²

LOCAL: Rua Felipe Bender, nº 79, Bairro Centro, em Três Coroas-RS

INTRODUÇÃO

O presente memorial traz as especificações para a Construção do Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS), com área total de 168,08m², visando orientar suas etapas. Todos os serviços deverão ser executados de acordo com este memorial, seguindo as especificações constantes em projeto e as indicações a serem fornecidas pela Prefeitura Municipal de Três Coroas.

O CREAS será destinado ao atendimento especializado e continuado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, ofertando serviços, programas e ações voltados à proteção social especial de média complexidade.

O proponente deverá realizar levantamento das condições técnicas necessárias para a execução dos serviços, através de prévia visita ao local da obra.

O proponente deverá efetuar completa e detalhada verificação preliminar do Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos.

GENERALIDADES

O projeto é constituído deste memorial descritivo, orçamento, projeto arquitetônico e complementares. Qualquer serviço ou material que faça parte apenas das especificações ou apenas dos desenhos, são considerados elementos integrantes do projeto.

Aqui chamaremos de fiscalização os representantes credenciados pela Prefeitura de Três Coroas.

Todos os serviços que forem necessários e que não estejam mencionados no projeto devem ser executados após indicação e aprovação da Prefeitura de Três Coroas.



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 - Centro - Três Coroas/RS • 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br • prefeitura@trescoroas.rs.gov.br • 0800 000 8932



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Deverá apresentar ao Departamento de Engenharia a ART ou RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica) quitada dos serviços a serem executados.
- A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual, incluindo todas as recomendações fornecidas pelos fabricantes, dos equipamentos acerca de seu funcionamento e operação a fim de permitir sua adequada utilização.
- É obrigação da contratada se submeter à apreciação da fiscalização e acatar as determinações que deverão ser efetuadas em duas vias com a devida assinatura do recebimento.
- Deverão ser aplicadas ao presente projeto todas as prescrições e recomendações contidas neste memorial descritivo e demais documentos com ele relacionados, salvo quando constem nos projetos, explicitamente, dados em contrário. Fica neste caso, a cargo da CONTRATADA a responsabilidade pela segurança e qualidade do trabalho especificado.
- A CONTRATADA deverá executar todos os trabalhos especificados nos projetos sempre mediante a aprovação da Prefeitura Municipal de Três Coroas. Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA.
- A CONTRATADA só poderá usar qualquer material após o mesmo ter sido examinado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Três Coroas.]
- A CONTRATADA manterá na obra, uma cópia das especificações, dos desenhos, das ordens alterando os serviços (se houver).
- A CONTRATADA deverá obedecer às normas vigentes de segurança e higiene do trabalho e demais regulamentações pertinentes.
- Deverá ser realizada, por parte da empresa contratada, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

se acumular no terreno. Exceto os reaproveitáveis e utilizáveis na obra, todos os demais deverão ser retirados do terreno imediatamente após feita a seleção dos mesmos.

- Todos os materiais residuários da construção (solo, madeiras, metais, plásticos, papéis, entulho de construção, etc.) deverão ser separados conforme sua natureza e removidos, por conta da contratada através de tele-entulhos.
- Com prévia autorização de Prefeitura Municipal de Três Coroas, a CONTRATADA depositará em locais apropriados e em segurança os materiais que por sua natureza o exigirem. Não poderá sob nenhum pretexto depositar na obra materiais que não tenham emprego na mesma ou maiores quantidades que as requeridas pelos trabalhos contratados. Salvo para materiais suscetíveis de perdas ou quebras admitidos pela Prefeitura.
- Todos os serviços, independente de especificações e detalhamento, deverão atender as normas vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e ser executados sob a orientação de profissional habilitado junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
- Será exigido o uso de equipamentos de segurança por todos os funcionários, de acordo com a legislação vigente, sendo sua distribuição e fiscalização de responsabilidade da empresa contratada.

JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

A construção do CREAS justifica-se pela necessidade de garantir à população em situação de vulnerabilidade o acesso a um equipamento público adequado, seguro e acessível, que assegure as condições físicas e funcionais para o desenvolvimento das atividades de acolhimento, orientação e acompanhamento especializado.

O edifício será concebido de acordo com as normas técnicas brasileiras, legislações vigentes e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, proporcionando espaços funcionais, acessíveis e confortáveis para usuários e





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

profissionais, além de atender aos requisitos de segurança, durabilidade e economicidade na execução.

DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE

O projeto foi desenvolvido conforme a ABNT NBR 9050:2020 e NBR 16537 (piso tátil), assegurando acessibilidade universal. Inclui rampas, piso tátil direcional e de alerta, sanitários acessíveis para adultos, portas com vão livre mínimo de 80 cm e barras de apoio conforme norma.

VIDA ÚTIL DO PROJETO

As vidas úteis mínimas dos sistemas construtivos foram definidas conforme ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho, aplicável por analogia a edificações institucionais. Os prazos estimados estão condicionados à realização de manutenções preditivas, preventivas e corretivas ao longo da vida útil do CREAS.

Tabela 1 - vida útil

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALIDAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES



O projeto básico do CREAS foi desenvolvido a partir de estudo preliminar, contemplando diretrizes arquitetônicas, funcionais e orçamentárias. Dessa forma, torna-se necessário que a empresa contratada por meio desta licitação realize a **validação de todos os projetos complementares** – estrutural, hidrossanitário, elétrico, prevenção contra incêndio e demais disciplinas – assumindo a responsabilidade técnica por meio das respectivas ARTs ou RRTs.

No caso específico do **projeto estrutural**, este deverá ser analisado e, se necessário, ajustado de forma a garantir que a edificação possa comportar **futura ampliação em segundo pavimento**, sem comprometer a segurança, estabilidade e durabilidade da construção. Para a execução desta atividade, foi previsto na planilha orçamentária o item **1.9 – Engenheiro Civil de Obra Pleno**, com estimativa de **60 (sessenta) horas** destinadas à conferência e validação dos projetos.

O profissional responsável deverá ainda:

- Proceder às adaptações necessárias nas planilhas de quantitativos e memoriais dos projetos complementares;
- Justificar tecnicamente eventuais modificações propostas, apresentando relatório conclusivo com os motivos e os impactos de cada alteração;
- Submeter à fiscalização todas as revisões realizadas, garantindo compatibilização entre os projetos e atendimento integral às normas técnicas vigentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESCRIÇÕES TÉCNICAS

CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

- A edificação do CREAS terá área construída de 168,08m², em pavimento térreo, com ambientes destinados a atendimentos individuais, coletivos e administrativos.
- A estrutura será em concreto armado, com fundações dimensionadas conforme sondagens e normas técnicas vigentes. As vedações serão em blocos cerâmicos furados de 14x19x29 cm, com revestimentos internos e externos de acordo com o especificado neste memorial e no orçamento.
- A cobertura será composta por laje pré-moldada treliçada com enchimento em EPS e capeamento, complementada com telha metálica trapezoidal termoacústica. Nas áreas sem telhado, será aplicada impermeabilização, conforme especificações.
- As esquadrias externas serão em alumínio, tipologias de correr, fixa e maxim-ar, com vidros incolores; as internas, em portas de madeira frisadas semi-ocas e portas lisas para pintura, conforme ambiente.
- Os pisos internos serão em cerâmica esmaltada 60x60 cm, com rodapés em poliestireno e soleiras em granito. Os revestimentos e acabamentos foram definidos para assegurar durabilidade, facilidade de manutenção e estética institucional.

1. SERVIÇOS

1.1 PLACA DE OBRA

Instalação de placa em chapa galvanizada, com estrutura em madeira, conforme modelo exigido pela legislação vigente, em local visível da via pública. Dimensões de 1,20x2,20m.

1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Implantação do gabarito em tábuas corridas, devidamente nivelado, pontaleadas a cada 2,00m.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

- Locação de container com sanitário para apoio dos trabalhadores;
- Entrada de energia elétrica trifásica, com caixa de medição e poste de concreto armado, conforme especificado em projeto;
- Instalação de cavalete de água, hidrômetro e caixa de abrigo em concreto pré-moldado.

1.4 CONDIÇÕES INICIAIS DO TERRENO

O terreno destinado à implantação do CREAS será entregue à contratada já regularizado, com a edificação existente em madeira devidamente demolida e com o aterro executado pela Prefeitura Municipal de Três Coroas, garantindo condições adequadas para o início das atividades previstas neste memorial.

1.5 CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DA OBRA

O início da obra está condicionado ao atendimento do item 1.5., o qual trata sobre a verificação dos projetos complementares e emissão de ART/RRT de responsabilidade técnica.

2 E 3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO

2.1 E 3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A estrutura será em concreto armado, conforme projetos estruturais específicos, em conformidade com as normas ABNT NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto), NBR 6122 (Projeto e Execução de Fundações), NBR 14931 (Execução de Estruturas de Concreto) e NBR 12655 (Preparo, Controle e Recebimento do Concreto).

Os elementos estruturais adotarão resistência característica mínima de $f_{ck}=30$ MPa para blocos de coroamento, vigas e pilares. Qualquer alteração somente poderá ocorrer mediante validação técnica, acompanhada da devida ART do responsável, e aprovação junto ao Fiscal do contrato.

Qualquer concretagem somente poderá ser realizada após a devida conferência do fiscal, podendo este solicitar a demolição parcial ou total dos elementos caso sejam





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

concretados sem a devida autorização. A solicitação para conferência deve ser feita com antecedência.

2.2 E 3.2 CARACTERIZAÇÃO

- Fundações: previstas em estacas escavadas mecanicamente, com diâmetro de 25 cm, concretadas por caminhão betoneira, arrasadas mecanicamente e interligadas por blocos de coroamento em concreto armado $f_{ck}=30$ MPa. As armaduras longitudinais e transversais serão montadas conforme projeto estrutural. Está prevista ainda a execução de alvenaria de embasamento em pedra grés argamassada.
- Vigas Baldrame, Pilares e Vigas Superiores: executados em concreto armado moldado in loco, com fôrmas em madeira ou compensado plastificado, e armaduras em aço CA-50 e CA-60, conforme especificações do projeto estrutural.
- Lajes: lajes pré-fabricadas treliçadas, com enchimento em EPS e capeamento em concreto. Será executada laje maciça em concreto armado na região do reservatório.

2.3 E 3.3 EXECUÇÃO

- Movimento de Terra: escavação mecanizada de blocos e vigas baldrame, preparo e compactação do fundo das valas, execução de camada de brita de 5 cm e lastro de concreto magro de 5 cm. O reaterro será realizado após a execução das fundações, com compactação mecânica.
- Fôrmas: deverão garantir estanqueidade, alinhamento, prumo e nível, ser molhadas antes da concretagem e tratadas com desmoldante adequado.
- Armadura: posicionada conforme projeto, utilizando espaçadores adequados, sem contato direto com as fôrmas, devendo estar limpa e isenta de corrosão.
- Concreto: deverá ser lançado com caminhão betoneira, convenientemente adensado por vibradores de imersão. Não será permitido lançamento em queda livre superior a 2,0 m, devendo-se utilizar calhas ou funis quando necessário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Cura: deverá ser definido por responsável técnico pela execução, não podendo ter duração menor de 7 dias, podendo ser realizada por molhagem contínua, aplicação de mantas úmidas ou utilização de película de cura química, garantindo o adequado desenvolvimento das resistências do concreto.

4. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As vedações serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos furados de 14 x 19 x 29 cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, preparada em betoneira, conforme ABNT NBR 13281 (Argamassa) e NBR 15270 (Blocos Cerâmicos). O desempenho do sistema atenderá aos requisitos da ABNT NBR 15575 – Edificações – Desempenho.

4.2 EXECUÇÃO

- Assentamento: a alvenaria será executada em fiadas niveladas, com juntas horizontais e verticais cheias, devidamente prumadas e alinhadas;
- Vergas e Contravergas: moldadas in loco em concreto armado, transpassando 1/3 da largura da esquadria ou 30cm, o que for maior, garantindo distribuição de cargas acima de vãos;
- Encunhamento: realizado com argamassa expansiva, aplicado por meio de bishnaga, de forma a garantir o travamento da alvenaria junto às vigas e lajes de apoio;
- Acabamento: superfícies receberão chapisco, emboço e reboco, conforme itens de revestimentos descritos neste memorial.

4.3 CONDIÇÕES DE DESEMPENHO

As vedações deverão garantir:

- Estanqueidade à água de chuva em paredes externas;
- Resistência mecânica compatível com as cargas previstas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Adequada aderência dos revestimentos internos e externos.

5. ESQUADRIAS

5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As esquadrias serão executadas em alumínio e madeira, conforme indicado em projeto arquitetônico e orçamentário, atendendo às normas ABNT NBR 10821 (Esquadrias para Edificações) e NBR 15930 (Portas de Madeira).

5.2 CARACTERIZAÇÃO

- Esquadrias externas: janelas de correr e do tipo maxim-ar em alumínio, acabamento branco, com vidros incolores de 4 mm, batentes adequados e ferragens de primeira linha.
- Portas internas: portas de madeira frisadas, semi-ocas, padrão médio, medidas 80x210 cm, com dobradiças e fechaduras de embutir.
- Portas externas: metálicas ou em alumínio, conforme indicado em projeto, com ferragens de segurança.
- Ferragens e Acessórios: fechaduras de embutir padrão médio, dobradiças, trincos e puxadores compatíveis com o uso previsto.
- Soleiras e Peitoris: em granito polido, devidamente assentados com argamassa colante tipo ACIII.

5.3 CONDIÇÕES DE DESEMPENHO

As esquadrias deverão garantir:

- Estanqueidade à água e ao ar;
- Isolamento acústico compatível com o uso;
- Funcionamento perfeito de abertura e fechamento;
- Resistência à corrosão, com acabamento durável e de fácil manutenção.
- Soleiras e pingadeiras deverão prever caimento e friso para impedir o retorno de água.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. SISTEMA DE COBERTURA

6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O sistema de cobertura foi projetado para garantir conforto térmico, estanqueidade e durabilidade, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 15575 (Desempenho de Edificações).

6.2 CARACTERIZAÇÃO

- Estrutura: apoio em vigas de concreto armado, conforme projeto estrutural;
- Telhas: metálicas trapezoidais termoacústicas, tipo sanduíche, com núcleo em material isolante de 30 mm de espessura, fixadas em estrutura metálica secundária;
- Cumeeiras, Rufos e Chapins: em chapa metálica galvanizada, devidamente fixados e vedados;
- Calhas: metálicas, dimensionadas para coleta e condução das águas pluviais até os condutores verticais previstos no projeto hidrossanitário.

6.3 CONDIÇÕES DE DESEMPENHO

O sistema de cobertura deverá assegurar:

- Estanqueidade à água das chuvas;
- Desempenho térmico e acústico mínimo conforme NBR 15575;
- Resistência à corrosão, com pintura protetiva ou galvanização das peças metálicas;
- Facilidade de manutenção preventiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços de impermeabilização seguirão as diretrizes das normas ABNT NBR 9574 (Execução de Impermeabilização) e NBR 9575 (Projeto de Impermeabilização), visando assegurar estanqueidade e durabilidade da edificação.

7.2 CARACTERIZAÇÃO

- Baldrame e paredes enterradas: tratamento com emulsão asfáltica aplicada em duas demãos;
- Áreas molhadas internas (sanitários, copa e lavanderia): impermeabilização com argamassa polimérica flexível, aplicada em no mínimo duas demãos;
- Laje de cobertura exposta: aplicação de manta asfáltica pré-fabricada com espessura mínima de 3 mm, aplicada a quente sobre primer, com proteção mecânica em argamassa;
- Reservatório: impermeabilização interna com argamassa polimérica bicomponente, prevendo.

8. REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

8.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os revestimentos serão executados conforme normas ABNT NBR 13749 (Revestimento de Argamassa de Paredes e Tetos) e NBR 13755 (Revestimento Cerâmico com Argamassa Colante).

8.2 CARACTERIZAÇÃO

- Chapisco: em paredes internas e externas, com argamassa de cimento e areia traço 1:3, para garantir aderência dos revestimentos;
- Emboço e Reboco Interno: argamassa mista de cimento, cal e areia traço 1:2:8, desempenada;
- Revestimento Externo: emboço desempenado com acabamento sarrafeado, apto a receber pintura acrílica;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Revestimento Cerâmico: assentamento de placas cerâmicas esmaltadas 60 x 60 cm em pisos de áreas molhadas (banheiros, copa, lavanderia) e áreas secas internas;
- Rodapés: em poliestireno branco, colados sobre o revestimento cerâmico;
- Soleiras e Peitoris: em granito polido, assentados com argamassa colante tipo ACIII.

9. SISTEMA DE PISOS

9.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os pisos foram definidos de modo a garantir durabilidade, facilidade de manutenção e compatibilidade com o uso institucional da edificação.

9.2 CARACTERIZAÇÃO

- Áreas internas: pisos cerâmicos esmaltados 60 x 60 cm, classe PEI compatível com tráfego médio/pesado, assentados com argamassa colante tipo ACIII e rejuntados com rejunte flexível;
- Áreas externas: pavimentação com blocos intertravados de concreto sextavados, assentes sobre colchão de areia e lastro de brita nº 3 compactada, conforme ABNT NBR 9781 (Pavimentos Intertravados de Concreto);
- Guia de Contenção: guias de concreto pré-moldado, delimitando áreas externas pavimentadas;
- Rampas de Acessibilidade: execução conforme ABNT NBR 9050:2020, com piso antiderrapante;

10. PINTURAS E ACABAMENTOS

10.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços de pintura atenderão às diretrizes da ABNT NBR 15079 (Tintas para Construção Civil), com utilização de materiais de primeira qualidade, tipo linha premium.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.2 CARACTERIZAÇÃO

- Paredes Internas: aplicação de massa acrílica para regularização, lixamento e pintura com tinta látex acrílica, duas demãos, acabamento fosco;
- Tetos: pintura com tinta látex acrílica branca, acabamento fosco, em duas demãos;
- Paredes Externas: pintura acrílica premium, resistente à intempérie, em duas demãos sobre selador acrílico;
- Esquadrias Metálicas e de Madeira: pintura com esmalte sintético à base de solvente, em duas demãos, com fundo anticorrosivo nas metálicas;
- Guarnições, Rodapés e Soleiras: acabamento conforme especificação de fabricante, garantindo durabilidade e fácil manutenção.
- A definição de cores da edificação será realizada posteriormente, em consulta com o fiscal do contrato.

11. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

- Execução conforme ABNT NBR 5626.
- Tubulações em PVC soldável de diâmetros 25 e 32 mm, com conexões e registros de gaveta e pressão em latão.
- Dois reservatórios superiores em polietileno, capacidade 500 L cada, com conexões, torneiras de boia e ventos. Inclusa tubulação para eventual “fuga” de água e para limpeza.
- Louças e metais conforme projeto arquitetônico e hidrossanitário.

12. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

- Execução conforme ABNT NBR 10844.
- Tubulações em PVC série R, diâmetros 100 e 150 mm, com conexões e joelhos.
- Condutores verticais ligados às calhas metálicas da cobertura.
- Caixas de inspeção executadas em alvenaria de tijolo maciço, revestidas internamente com argamassa impermeável.
- Ralos hemisféricos tipo abacaxi em ferro fundido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

- Execução conforme ABNT NBR 8160.
- Tubulações em PVC série normal (40, 50 e 100 mm), com conexões e caixas de inspeção em alvenaria.
- Conexão a tanque séptico pré-moldado e filtro anaeróbio.
- Instalação de caixa de espuma e caixa de gordura.
- Louças sanitárias, lavatórios e tanques em louça vitrificada, com sifões e válvulas de descarga conforme projeto.
- Barras de apoio em inox nos sanitários acessíveis, conforme NBR 9050.

14. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

14.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O sistema de prevenção e combate a incêndio será executado em conformidade com o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS), atendendo ainda às normas da ABNT aplicáveis.

Por conta da área menor que 200,00m², não será necessário a aprovação junto aos bombeiros neste momento, entretanto ainda é necessário a apresentação de responsabilidade técnica pela execução do PPCI.

14.2 CARACTERIZAÇÃO

- Extintores Portáteis: instalação de extintores de pó químico seco (classe ABC, 4 kg), posicionados em suportes metálicos e distribuídos estrategicamente conforme PPCI.
- Iluminação de Emergência: luminárias autônomas em LED, instaladas em rotas de fuga, halls e áreas de permanência coletiva.
- Sinalização de Segurança: placas fotoluminescentes de orientação e proibição (saída de emergência, extintores, rota de fuga), fixadas em locais visíveis, atendendo às dimensões e padrões da NBR 13434, sendo no mínimo 15x30cm.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Rotas de Fuga: portas com vão livre mínimo de 80 cm e rampas acessíveis com piso antiderrapante, de acordo com NBR 9050.

14.3 CONDIÇÕES DE DESEMPENHO

O sistema deverá garantir:

- Facilidade de evacuação segura e rápida em emergências;
- Iluminação adequada e autônoma em caso de falha no fornecimento de energia elétrica;
- Identificação clara e permanente de equipamentos de combate e rotas de fuga.

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – 220V

15.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As instalações elétricas atenderão à ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), à ABNT NBR 13570 (Iluminação de Ambientes) e às normas de segurança da concessionária local.

15.2 CARACTERIZAÇÃO

- Alimentação e Distribuição: quadro geral de distribuição equipado com disjuntores termomagnéticos e diferenciais residuais (DR), devidamente seccionado conforme cargas previstas.
- Eletrodutos e Caixas: eletrodutos rígidos de PVC antichama, embutidos em alvenaria e lajes, com caixas de passagem metálicas ou plásticas, conforme necessidade.
- Condutores: fios e cabos de cobre, isolados em PVC 750 V, dimensionados conforme projeto elétrico.
- Pontos de Utilização: tomadas e interruptores em número e localização conforme planta baixa elétrica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Iluminação: luminárias LED de sobrepor em ambientes internos e arandelas na área externa, assegurando eficiência energética e durabilidade.
- Aterramento: sistema de hastes de cobre conectadas por condutores de cobre nu, em conformidade com NBR 5410.

15.3 CONDIÇÕES DE DESEMPENHO

As instalações deverão garantir segurança contra choques elétricos, sobrecargas e curtos-circuitos, eficiência no consumo de energia e facilidade de manutenção.

16. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

16.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As instalações de telecomunicações serão projetadas e executadas conforme ABNT NBR 14565 (Cabeamento de Telecomunicações para Edifícios Comerciais) e NBR 16415 (Infraestrutura de Telecomunicações em Edificações).

16.2 CARACTERIZAÇÃO

- Rede de Dados e Voz: cabeamento estruturado em cabos UTP categoria 6, atendendo às normas ANSI/TIA/EIA-568.
- Pontos de Rede: distribuídos em ambientes administrativos e de atendimento, em quantidade definida no projeto de instalações.
- Patch Panels e Racks: instalação de rack metálico para acomodação de patch panel, switches e demais equipamentos de rede.
- Conectores e Tomadas: modulares RJ-45, categoria 6, padronizados em todos os pontos.
- Tubulações: eletrodutos de PVC antichama ou eletrocalhas metálicas, devidamente dimensionados para suportar o cabeamento de dados, garantindo organização e expansibilidade.

16.3 CONDIÇÕES DE DESEMPENHO

O sistema deverá assegurar:



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 - Centro - Três Coroas/RS • 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br • prefeitura@trescoroas.rs.gov.br • 0800 000 8932



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Taxa de transmissão compatível com redes Gigabit Ethernet (1 Gbps);
- Flexibilidade para expansões futuras;
- Facilidade de manutenção e substituição de componentes;
- Compatibilidade com serviços de voz, dados e imagem.

17. INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO

17.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As instalações de climatização atenderão às normas ABNT NBR 16401 (Instalações de Ar-Condicionado – Sistemas Centrais e Unitários) e ABNT NBR 15848 (Unidades de Condicionadores de Ar).

17.2 CARACTERIZAÇÃO

- Equipamentos: previsão de unidades do tipo Split, frio e quente, com capacidade definida em projeto, para atendimento aos ambientes administrativos e de atendimento coletivo;
- Tubulações: em cobre, isoladas termicamente, conduzindo fluido refrigerante entre evaporadora e condensadora;
- Drenos: em PVC, conduzindo a água de condensação até pontos adequados da rede pluvial;
- Alimentação Elétrica: pontos dedicados para cada unidade, conforme projeto elétrico.

17.3 CONDIÇÕES DE DESEMPENHO

O sistema deverá assegurar conforto térmico, baixo consumo de energia, facilidade de manutenção e nível de ruído compatível com ambientes institucionais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

18. INSTALAÇÕES DE GÁS

18.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As instalações de gás deverão atender às normas ABNT NBR 15526 (Instalações Internas de Gás Combustível) e NBR 13103 (Instalação de Aparelhos a Gás).

18.2 CARACTERIZAÇÃO

- Abrigo de Gás: executado conforme projeto, ventilado, com porta metálica perfurada e sinalização de segurança;
- Tubulações: em aço carbono sem costura, com juntas roscadas, ou em cobre rígido, dimensionadas conforme projeto;
- Válvulas: registros de esfera instalados em pontos estratégicos, para seccionamento do sistema;
- Detector de Vazamento: previsto em áreas internas de consumo.

18.4 CONDIÇÕES DE DESEMPENHO

O sistema deverá garantir estanqueidade, segurança operacional e conformidade com as legislações e normas vigentes.

19. FECHAMENTO DO LOTE

19.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O fechamento do lote visa delimitar fisicamente o terreno, garantindo segurança e controle de acesso.

19.2 CARACTERIZAÇÃO

- Muros Laterais e Fundos: execução em alvenaria estrutural com blocos de concreto aparente, com graute a cada aproximadamente 3,00m, conforme projeto.
- Gradil Frontal: em gradil nylofor com altura de 2,03m, malha de 5x20cm, assentado sobre base de concreto.
- Portões de Acesso: portão de abrir em estrutura metálica, em gradil nylofor 3D, pintura na cor branca, assentado sobre base de concreto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

20. SERVIÇOS FINAIS

20.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

São considerados serviços finais as atividades de limpeza e organização do canteiro, preparação da edificação para uso e entrega oficial.

20.2 CARACTERIZAÇÃO

- Limpeza Grossa de Obra: remoção de entulhos, restos de materiais, poeira e resíduos de execução;
- Limpeza Final: lavagem e polimento de pisos, vidros, esquadrias e louças sanitárias, deixando a edificação pronta para uso;
- Testes e Comissionamento: verificação do funcionamento de todos os sistemas (hidráulico, elétrico, climatização, gás, esgoto e pluvial), com relatório de conformidade;
- Entrega da Obra: apresentação de manual do usuário, termo de garantia de materiais e sistemas, bem como entrega formal da edificação em condições plenas de uso.

21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução da edificação térrea, com área construída total de 168,08 m² e forro em laje, será realizada no prazo global de 03 (três) meses consecutivos, contados a partir da emissão do Termo de Início de Obras. O cronograma prevê a intensificação das frentes de trabalho, com atividades simultâneas e equipes distintas, de forma a atender ao prazo estabelecido sem prejuízo à qualidade da obra.

22. FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços objeto deste memorial serão remunerados em 03 parcelas, vinculadas ao cronograma da obra e à efetiva execução dos serviços. Cada parcela será liberada mediante apresentação de medição pela empresa contratada, devidamente conferida e aprovada pela fiscalização da Prefeitura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As medições deverão refletir o percentual de avanço da obra, compatível com as etapas executadas, assegurando que os pagamentos ocorram proporcionalmente ao desenvolvimento dos serviços. Nenhum pagamento será efetuado sem a correspondente comprovação física dos trabalhos realizados.

Três Coroas, 16 de setembro de 2025.

Matheus H. Wendland
Engenheiro Civil – CREA/RS 250.912

Fabiel C. Port
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 · Centro · Três Coroas/RS • 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br • prefeitura@trescoroas.rs.gov.br • 0800 000 8932